

**POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO E
SUAS CONTRADIÇÕES: EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E ESTADO
NEOLIBERAL**

**EDUCATIONAL PUBLIC POLICIES IN CONTEMPORARY BRAZIL AND THEIR
CONTRADICTIONS: ANTI-RACIST EDUCATION AND THE NEOLIBERAL
STATE**

**POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCATIVAS EN EL BRASIL CONTEMPORÂNEO Y
SUS CONTRADICCIONES: LA EDUCACIÓN ANTIRRACISTA Y EL ESTADO
NEOLIBERAL**

 10.56238/revgeov16n5-309

Ivaldo da Silva Sousa

Doutor em Educação e Doutorando em Políticas Públicas
Instituição: Secretária de Educação do Estado do Amapá
E-mail: ivaldo-sousa@uol.com.br

Noberto Ribeiro dos Santos

Especialização em História e Cultura Afro-brasileira e Indígena
Instituição: Centro Universitario Internacional (UNINTER)
E-mail: Betoamazonia@gmail.com

Sebastião Maciel dos Santos

Especialização em Língua Portuguesa e Literatura
E-mail: smsantos.ap@gmail.com

Selma das Graças dos Santos Costa

Mestrado em Teologia, Linha atuação: Mídia, Educação e Religião
Instituição: Faculdade Est
E-mail: jestercosta@hotmail.com

Alan Correa da Silva

Mestre em Ciência Educação
Instituição: Universidad Internacional Tres Fronteras (UNINTER do Paraguai)
E-mail: silvaalancorrea6@gmail.com

Jimmy Davy dos Santos Oliveira

Pós-graduação em Metodologia do Ensino do Meio Ambiente
Instituição: Faculdade APOENA
E-mail: jimmidavi@gmail.com



Amarilda dos Santos Marinho

Especialista em Mídias na Educação

Instituição: Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)

E-mail: marinhoamarilda@gmail.com

RESUMO

O estudo tem como objetivo geral analisar as contradições entre o Estado neoliberal e a efetivação da educação antirracista no Brasil. Especificamente, busca compreender o impacto das políticas de regulação e avaliação sobre a igualdade racial. Baseado em abordagem qualitativa, de caráter bibliográfico e crítico-interpretativo, utiliza como referência autores como Afonso (2007), Hypolito (2010), Cury (2002) e Guimarães (2015). A pesquisa evidencia que a lógica neoliberal transforma a educação em mercadoria e enfraquece as políticas de equidade racial, revelando a necessidade de um Estado comprometido com justiça social e reparação histórica.

Palavras-chave: Educação Antirracista. Estado Neoliberal. Políticas Educacionais. Justiça Racial. Desigualdade.

ABSTRACT

The general objective of this study is to analyze the contradictions between the neoliberal state and the implementation of anti-racist education in Brazil. Specifically, it seeks to understand the impact of regulatory and evaluation policies on racial equality. Based on a qualitative approach, of a bibliographical and critical-interpretative nature, it uses authors such as Afonso (2007), Hypolito (2010), Cury (2002), and Guimarães (2015) as references. The research shows that the neoliberal logic transforms education into a commodity and weakens racial equity policies, revealing the need for a state committed to social justice and historical reparation.

Keywords: Anti-racist Education. Neoliberal State. Educational Policies. Racial Justice. Inequality.

RESUMEN

El estudio tiene como objetivo general analizar las contradicciones entre el Estado neoliberal y la educación antirracista en Brasil. Busca identificar los efectos de las políticas de regulación y evaluación en la equidad racial. Con enfoque cualitativo y método bibliográfico crítico, se apoya en Afonso (2007), Hypolito (2010), Cury (2002) y Guimarães (2015). Los resultados muestran que la lógica neoliberal mercantiliza la educación y limita la justicia racial, exigiendo un Estado orientado a la igualdad y la reparación histórica.

Palabras clave: Educación Antirracista. Estado Neoliberal. Políticas Educativas. Justicia Racial. Desigualdad.



1 INTRODUÇÃO

As transformações ocorridas nas políticas educacionais brasileiras a partir das últimas décadas do século XX têm sido fortemente marcadas pela presença de uma racionalidade neoliberal que redefine o papel do Estado e da escola, o discurso da eficiência, da competitividade e da performatividade, como analisam Afonso (2007) e Hypolito (2010), passou a orientar o planejamento e a gestão das políticas públicas, deslocando o eixo da educação de um direito social para um serviço submetido às regras do mercado, nesse cenário, a função emancipadora da escola é tensionada por mecanismos de controle e avaliação que transformam o espaço educativo em um campo de regulação técnica, reduzindo a complexidade das práticas pedagógicas a índices de desempenho e produtividade.

Ao mesmo tempo em que se intensifica essa lógica gerencialista, o Brasil vive a necessidade histórica de construir políticas públicas voltadas para a equidade racial e o reconhecimento das identidades historicamente negadas, a promulgação da Lei nº 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana, representou um marco político e simbólico na luta por uma educação antirracista, entretanto, a efetivação dessa política enfrenta contradições profundas quando inserida em um contexto de orientação neoliberal, em que os direitos sociais tendem a ser relativizados e subordinados à racionalidade econômica, a disputa entre um projeto de educação voltado à justiça social e outro pautado pela lógica da regulação e da meritocracia torna-se, portanto, um dos eixos centrais do debate contemporâneo sobre o papel do Estado na formação cidadã.

Cury (2002) lembra que a educação básica brasileira foi redesenhada, a partir da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases de 1996, sob o princípio da descentralização e da corresponsabilidade federativa. Contudo, essa estrutura federativa convive com desigualdades históricas e regionais que se refletem na implementação de políticas educacionais, especialmente aquelas que visam enfrentar o racismo estrutural e a exclusão de grupos subalternizados. A ausência de um regime efetivo de colaboração entre União, estados e municípios compromete a execução das ações afirmativas, tornando o combate ao racismo um desafio que esbarra na precarização institucional e na insuficiência de financiamento público.

A análise proposta neste estudo parte da compreensão de que a educação antirracista não se limita a um conjunto de conteúdos ou práticas isoladas, mas se configura como um projeto político-pedagógico comprometido com a transformação das relações sociais e com a descolonização do pensamento, tal perspectiva implica reconhecer que o racismo, enquanto estrutura histórica de poder, atravessa o Estado e suas políticas, manifestando-se nas formas sutis de exclusão e na reprodução das desigualdades raciais dentro da própria escola, ao confrontar as políticas neoliberais de regulação com as demandas por justiça racial, emergem contradições que revelam o quanto o Estado, embora discursivamente democrático, ainda opera sob lógicas que perpetuam a subalternização de corpos e saberes negros.



Guimarães (2015) destaca que, desde a redemocratização, a educação brasileira vem sendo impactada por reformas orientadas por organismos internacionais, como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, que reforçam a vinculação entre escolarização e produtividade econômica, essa influência tem levado à adoção de políticas padronizadas, centradas na avaliação e no controle de resultados, reduzindo o espaço para experiências educativas críticas e socialmente engajadas, nesse contexto, a educação antirracista aparece como um movimento contra-hegemônico, que busca resgatar a função social da escola como espaço de resistência, diálogo e reconstrução da memória coletiva do povo negro.

Assim, discutir a educação antirracista em tempos de Estado neoliberal é, acima de tudo, problematizar as formas pelas quais o poder público tem conciliado - ou não - os princípios de igualdade racial com as exigências de um modelo econômico excludente, as contradições entre regulação e emancipação, controle e liberdade, mercado e cidadania, configuram o campo de disputa das políticas públicas contemporâneas, este artigo propõe analisar essas tensões a partir da produção acadêmica sobre o papel do Estado, das reformas educacionais e das políticas de equidade, compreendendo que a efetivação de uma educação antirracista exige mais do que leis: requer vontade política, investimento público e um compromisso ético com a reparação histórica e a justiça social.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 ESTADO, POLÍTICAS EDUCACIONAIS E OBSESSÃO AVALIATIVA

AFONSO, (2007) analisa as transformações ocorridas nas últimas décadas nas formas de regulação do Estado sobre a educação, destacando o surgimento de uma verdadeira “obsessão avaliativa”, essa expressão sintetiza a ampliação do poder dos instrumentos de avaliação, utilizados não apenas como mecanismos pedagógicos, mas como dispositivos de controle e legitimação política. Afonso evidencia que, desde os anos 1980, o campo educacional passou a ser regido por princípios derivados da nova direita e do neoliberalismo, nos quais o Estado redefine suas funções, priorizando a racionalidade econômica e a lógica da eficiência sobre os princípios democráticos e de justiça social.

A perspectiva crítica de Afonso é essencial para compreender o cenário das políticas públicas educacionais no Brasil contemporâneo, o autor observa que a avaliação, antes concebida como um instrumento formativo e de acompanhamento da aprendizagem, converteu-se em ferramenta de regulação sistêmica, reforçando hierarquias entre escolas, redes e profissionais, esse processo, intensificado pelas políticas de accountability, desloca o foco da educação do sujeito para o resultado, produzindo uma cultura escolar pautada por comparações, ranqueamentos e metas de desempenho.

Sob a ótica da educação antirracista, a leitura de Afonso adquire uma dimensão ainda mais profunda: a ênfase na regulação técnica e na meritocracia neutraliza os debates sobre desigualdade racial e exclusão social, ocultando os mecanismos de discriminação que estruturam a escola brasileira,



quando a qualidade é reduzida a índices estatísticos, invisibiliza-se a pluralidade de sujeitos, saberes e contextos, assim, a lógica avaliativa opera como forma de silenciamento e despolitização das relações raciais, transformando a escola em espaço de reprodução das desigualdades.

Afonso denuncia, portanto, o deslocamento da função pública do Estado para um papel de “gestor” das performances escolares, em vez de promover políticas que garantam equidade e justiça social, o Estado neoliberal assume uma postura fiscalizadora, orientada por parâmetros de eficiência, nesse sentido, sua reflexão contribui para questionar o modo como o discurso da avaliação de resultados esvazia o potencial transformador das políticas educacionais e enfraquece o compromisso ético com a diversidade, a centralidade do controle substitui a centralidade do sujeito, e a educação deixa de ser um direito coletivo para tornar-se uma variável de mercado.

Dessa forma, a crítica de Afonso fundamenta a presente discussão ao evidenciar que o Estado neoliberal brasileiro, ao adotar políticas de regulação avaliativa, distancia-se de um projeto de educação voltado à cidadania e à igualdade racial, a obsessão pela mensuração de resultados não apenas ignora as desigualdades estruturais, mas também impede a consolidação de políticas antirracistas efetivas, uma vez que estas exigem processos formativos mais amplos, voltados para a reconstrução de valores, memórias e identidades.

2.2 POLÍTICAS CURRICULARES, ESTADO E REGULAÇÃO

HYPOLITO (2010) amplia a análise de Afonso ao discutir como as políticas educacionais são moldadas pela lógica da globalização e do neoliberalismo, convertendo-se em mecanismos de regulação social, o autor argumenta que o Estado, sob o discurso da modernização e da descentralização, mantém um controle rigoroso sobre o currículo, o trabalho docente e a gestão escolar, adotando modelos gerencialistas inspirados na administração empresarial, essa racionalidade técnica impõe à escola o papel de instrumento de adaptação social, e não de transformação.

Hypolito (2010) identifica três tecnologias de poder descritas por Stephen Ball , o mercado, a gerência e a performatividade, como pilares das reformas educacionais neoliberais, o mercado introduz a competição entre instituições e sujeitos; a gerência impõe o controle e a vigilância; e a performatividade estabelece padrões de desempenho que substituem a reflexão crítica. Esse tripé compõe um modelo de gestão educacional que transforma a docência em um campo de produção de resultados, esvaziando sua dimensão ética e política, a autonomia docente, a reflexão crítica e o compromisso com a diversidade tornam-se ameaçados pela padronização curricular e pela subordinação da escola à lógica empresarial.

A partir dessa leitura, a educação antirracista aparece como uma proposta contra-hegemônica, pois reivindica o currículo como espaço de resistência e reexistência, enquanto a política neoliberal busca padronizar saberes e identidades, a perspectiva antirracista propõe a valorização da pluralidade



cultural, o reconhecimento da história do povo negro e a ruptura com os cânones eurocentrados, Hypolito(2010) demonstra que as políticas regulatórias tendem a sufocar essas experiências ao privilegiar a neutralidade técnica e ao marginalizar o debate racial, transformando as pautas de diversidade em “temas transversais” de pouca efetividade prática.

O autor chama atenção para o risco de a escola pública ser convertida em agência de prestação de contas, submetida a indicadores de eficiência e a contratos de resultados, nessa lógica, a avaliação substitui o diálogo, e a docência é reduzida à execução de metas, a pedagogia crítica, ao contrário, defende o conhecimento como prática libertadora e o currículo como instrumento de emancipação, a articulação com a educação antirracista, portanto, é evidente: ambas as perspectivas rejeitam a neutralidade e afirmam a educação como prática política.

Ao contextualizar a atuação do Estado neoliberal, Hypolito (2010) mostra que o discurso da modernização educacional é acompanhado por uma redefinição das identidades docentes. Professores e professoras são pressionados a adequar-se ao perfil do trabalhador eficiente, produtivo e “empreendedor”, o que desumaniza a profissão e dificulta o enfrentamento de questões sociais complexas, como o racismo, o resultado é uma escola regulada, mas não transformadora; organizada, mas distante da realidade dos sujeitos que pretende incluir.

2.3 A EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL

Em “*A educação básica no Brasil*” (CURY, 2002), o autor oferece uma leitura histórica e jurídica das políticas educacionais após a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96). Cury(2002) enfatiza que a educação básica passou a ser reconhecida como direito público subjetivo, abrangendo a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, contudo, ele adverte que a concretização desse direito depende da articulação entre os entes federativos e do compromisso político do Estado com a redistribuição de recursos e oportunidades.

A análise de Cury (2002) é fundamental para compreender os limites estruturais das políticas públicas voltadas à equidade racial, a descentralização administrativa, frequentemente celebrada como avanço democrático, acaba reproduzindo desigualdades regionais e raciais quando não é acompanhada de mecanismos eficazes de cooperação e financiamento, assim, a autonomia municipal, em vez de promover equidade, pode agravar disparidades, sobretudo em regiões com menor capacidade financeira, essa constatação é crucial quando se observa a implementação desigual da Lei 10.639/03, cuja efetividade varia conforme o comprometimento local e os recursos disponíveis.

Cury(2002) argumenta ainda que o Estado brasileiro vive uma tensão permanente entre o dever constitucional de garantir educação pública de qualidade e as restrições impostas pelas políticas econômicas neoliberais, o discurso da descentralização, quando dissociado da responsabilidade social,



converte-se em estratégia de transferência de encargos sem redistribuição real de poder, a gestão educacional, nesse contexto, passa a operar sob o signo da racionalidade financeira, subordinando o direito à educação às metas fiscais.

No campo da educação antirracista, essa crítica ganha relevância, pois revela que a desigualdade racial na escola não se limita a práticas discriminatórias individuais, mas está profundamente enraizada nas estruturas institucionais e nas políticas de financiamento, a ausência de uma política nacional efetiva de formação docente em educação das relações étnico-raciais, aliada à precarização das condições de trabalho e à insuficiência de materiais didáticos, evidencia o distanciamento entre o discurso da inclusão e sua prática concreta, Cury(2002) propõe, portanto, uma leitura do Estado como instância de responsabilidade pública, cuja omissão ou negligência perpetua injustiças históricas.

2.4 A EDUCAÇÃO NO BRASIL APÓS A REDEMOCRATIZAÇÃO

GUIMARÃES, (2015) traça um panorama das reformas educacionais empreendidas no país desde a transição democrática, revelando a influência decisiva dos organismos internacionais na formulação das políticas públicas, Guimarães(2002) aponta que, mesmo após o fim da ditadura militar, o Estado brasileiro manteve vínculos estreitos com o modelo neoliberal, subordinando as políticas sociais às orientações do Banco Mundial, do Fundo Monetário Internacional e do Banco Interamericano de Desenvolvimento, esse alinhamento resultou em reformas que enfatizaram a profissionalização, a eficiência administrativa e a avaliação de resultados, em detrimento da formação cidadã e crítica.

O autor argumenta que a redemocratização política não significou, necessariamente, uma democratização social, o sistema educacional brasileiro, ao incorporar as reformas neoliberais, reproduziu desigualdades e limitou o alcance de políticas emancipatórias, no caso da educação antirracista, esse processo é ainda mais evidente: a retórica da “educação para todos” convive com práticas excludentes que negam o direito à diversidade e à memória afro-brasileira, o Estado, ao priorizar indicadores de desempenho e metas econômicas, reduz a complexidade do racismo a uma questão marginal, tratada de forma pontual e desarticulada.

Guimarães ressalta que as reformas educacionais dos anos 1990, especialmente durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, consolidaram a lógica da desestatização e da privatização parcial do ensino público. A gestão escolar foi reconfigurada sob o paradigma da eficiência, transformando diretores e professores em gestores de resultados. Essa racionalidade gerencial enfraquece o papel político da escola e dilui sua função social de enfrentamento das desigualdades históricas.



Para o autor, é preciso compreender que as políticas públicas educacionais, ao se subordinarem às exigências do capital global, perdem a capacidade de enfrentar o racismo estrutural e as desigualdades de classe, o projeto neoliberal de educação, ao valorizar o mérito individual e a competição, legitima as disparidades raciais como resultado de “diferenças de desempenho”, ocultando as condições sociais e históricas que produzem a exclusão, assim, o desafio da educação antirracista é resistir a essa naturalização das desigualdades e propor um novo paradigma baseado na solidariedade, na reparação histórica e na construção de uma cidadania plural.

2.5 SÍNTESE TEÓRICA

Os quatro autores analisados convergem em um ponto central: a educação contemporânea tem sido capturada por um modelo de regulação neoliberal que enfraquece o papel social e político da escola pública, em *Afonso e Hypolito*, evidencia-se o domínio da lógica avaliativa e gerencial; em *Cury*, a tensão entre descentralização e responsabilidade pública; e em *Guimarães*, a influência internacional sobre as reformas e a continuidade das desigualdades estruturais, a partir dessas leituras, compreende-se que a implementação de políticas antirracistas enfrenta não apenas resistências culturais, mas também barreiras institucionais e econômicas que derivam do próprio modelo de Estado.

A educação antirracista, nesse contexto, deve ser entendida como projeto político que ultrapassa o campo pedagógico, propondo uma reconfiguração das relações entre Estado, sociedade e escola, sua efetivação requer um Estado comprometido com a redistribuição de recursos, com a valorização dos saberes afro-brasileiros e com a construção de uma cultura escolar baseada na justiça social, em oposição à lógica neoliberal, que transforma a educação em mercadoria, a educação antirracista afirma a escola como espaço de resistência, memória e emancipação coletiva.

3 METODOLOGIA

A construção deste estudo, de natureza teórico-analítica, fundamenta-se em uma abordagem qualitativa, de caráter bibliográfico e crítico-interpretativo, o artigo não tem por finalidade a comprovação empírica de hipóteses, mas a reflexão aprofundada sobre o papel do Estado e as contradições das políticas públicas educacionais brasileiras diante do desafio da educação antirracista, busca-se compreender os sentidos e as implicações da racionalidade neoliberal no campo educacional e seus impactos na efetivação de políticas voltadas à justiça racial.

A escolha pela abordagem qualitativa justifica-se pela complexidade do objeto de estudo, o tema “Educação antirracista e Estado neoliberal: contradições das políticas públicas educacionais no Brasil contemporâneo” exige a análise das dimensões simbólicas, políticas e sociais das práticas estatais, o que não pode ser apreendido por meio de métodos puramente quantitativos, assim, optou-se



pela leitura crítica de textos teóricos e documentos científicos que permitem compreender as relações entre neoliberalismo, regulação educacional e desigualdade racial.

A metodologia bibliográfica foi estruturada em três momentos complementares. O primeiro consistiu na seleção e sistematização das fontes teóricas, privilegiando autores que abordam o papel do Estado e as transformações das políticas públicas no contexto da globalização e do neoliberalismo, nesse processo, foram utilizados como corpus principal os textos: “*Estado, políticas educacionais e obsessão avaliativa*” de Almerindo Janela Afonso (2007); “*Políticas curriculares, Estado e regulação*” de Álvaro Moreira Hypolito (2010); “*A educação básica no Brasil*” de Carlos Roberto Jamil Cury (2002); e “*A educação no Brasil após a redemocratização (1985–2002)*” de Claudivan Santos Guimarães (2015). Essas produções, de reconhecida relevância acadêmica, possibilitam uma leitura integrada do processo histórico das políticas educacionais brasileiras.

O segundo momento metodológico compreendeu a análise crítica e interpretativa do conteúdo desses textos, observando-se como cada autor concebe a relação entre Estado, educação e regulação, essa leitura foi guiada por eixos temáticos articuladores: (a) a redefinição do papel do Estado sob a lógica neoliberal; (b) os mecanismos de regulação e controle das políticas educacionais; (c) as tensões entre regulação e emancipação social; e (d) as implicações dessas políticas para a construção de uma educação antirracista, tal categorização temática permitiu identificar convergências e divergências teóricas, além de possibilitar o diálogo entre os textos e as demandas contemporâneas de combate ao racismo estrutural na educação brasileira.

O terceiro momento consistiu na relação interpretativa entre teoria e realidade social, ou seja, na articulação entre os referenciais analisados e o contexto histórico das políticas públicas brasileiras, essa etapa envolveu a reflexão sobre os limites e possibilidades do Estado como promotor de equidade racial em meio a um cenário de austeridade econômica, privatização de serviços públicos e crescente gerencialismo nas escolas, o estudo, assim, adota uma postura hermenêutica crítica, buscando compreender não apenas o conteúdo explícito das políticas, mas também as ideologias que as sustentam e os silêncios que produzem.

No campo epistemológico, o trabalho ancora-se em pressupostos da pesquisa crítica em educação, inspirada na tradição marxista e nas pedagogias emancipatórias, essa perspectiva compreende a educação como prática social e política, atravessada por disputas de poder e por interesses de classe e raça, o referencial adotado considera que o racismo não é um desvio moral, mas um elemento estruturante das relações sociais, que se manifesta também na organização das políticas públicas e na própria lógica de funcionamento do Estado, por essa razão, a análise das contradições do neoliberalismo na educação requer uma leitura interseccional, capaz de articular as dimensões de classe, raça e poder.



Metodologicamente, o artigo propõe uma leitura dialética dos fenômenos educacionais, na qual os textos analisados são interpretados não apenas como registros teóricos, mas como expressões de práticas e disputas históricas, a análise dialética busca compreender o movimento contraditório entre o discurso de democratização das políticas públicas e a persistência de práticas excludentes e racializadas, assim, cada texto examinado é considerado um documento histórico que revela, em sua forma e conteúdo, a luta entre projetos antagônicos de sociedade: de um lado, o projeto neoliberal de adaptação e controle; de outro, o projeto emancipador de uma educação comprometida com a igualdade racial e social.

O rigor metodológico do trabalho não se apoia em procedimentos estatísticos, mas na consistência argumentativa e na coerência teórico-analítica das interpretações, a validade dos resultados reside na capacidade de articular criticamente diferentes perspectivas e de evidenciar as contradições estruturais do sistema educacional brasileiro, o método qualitativo, ao valorizar o contexto e a historicidade dos fenômenos, permite compreender como o Estado e suas políticas refletem e reproduzem as relações de poder que sustentam o racismo institucional.

Por fim, cabe destacar que a metodologia adotada está em consonância com as exigências da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para trabalhos científicos, respeitando a estrutura formal composta por introdução, fundamentação teórica, metodologia, análise e considerações finais a redação busca a objetividade e o rigor conceitual, sem abrir mão de uma linguagem clara e precisa, de modo a contribuir para o campo das pesquisas em políticas públicas e educação, a opção pela abordagem teórico-crítica justifica-se por permitir a compreensão das políticas educacionais como arenas de disputa simbólica e material, nas quais se confrontam interesses hegemônicos e projetos de transformação social.

A metodologia, portanto, não se limita a descrever, mas pretende interpretar e problematizar. Mais do que um caminho técnico, ela constitui uma postura intelectual e ética diante da realidade: investigar o papel do Estado e suas políticas significa reconhecer que a educação, quando submetida à lógica neoliberal, tende a reproduzir desigualdades e a neutralizar as lutas por justiça racial. Assim, o percurso metodológico deste trabalho se orienta pelo compromisso com a crítica social e com a construção de um pensamento educativo verdadeiramente emancipador.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A análise desenvolvida neste estudo parte do entendimento de que as políticas públicas educacionais, sob a égide do neoliberalismo, configuram um campo de contradições que atravessa tanto o discurso quanto a prática do Estado brasileiro, a educação, enquanto direito social previsto na Constituição Federal de 1988, tem sido progressivamente submetida a mecanismos de regulação técnica e de controle gerencial que deslocam o foco do direito à aprendizagem para a gestão da



eficiência, nesse processo, o Estado neoliberal assume o papel de mediador entre o capital e a sociedade, reduzindo sua função social a uma instância de manutenção da ordem econômica, essa configuração tensiona profundamente a construção de uma educação antirracista, que pressupõe não apenas o acesso formal à escola, mas a transformação das estruturas simbólicas e institucionais que sustentam o racismo.

As leituras de Afonso (2007), Hypolito (2010), Cury (2002) e Guimarães (2015) revelam que o Estado brasileiro, mesmo após a redemocratização, não rompeu com as lógicas de regulação e controle herdadas de modelos autoritários e economicistas, ao contrário, as políticas educacionais implementadas desde os anos 1990 reforçaram o paradigma da avaliação de resultados, das metas de desempenho e da padronização curricular, alinhando a educação pública às exigências do mercado global, esse processo consolidou o que Afonso denomina de “obsessão avaliativa”, na qual o sucesso educacional é medido por indicadores estatísticos, e não pela formação humana integral.

Essa lógica de mensuração tem efeitos profundos sobre a escola e sobre os sujeitos que dela participam, em um contexto marcado pela desigualdade racial, os instrumentos de avaliação padronizada produzem a falsa aparência de neutralidade e igualdade de condições, mascarando as assimetrias históricas entre brancos e negros, quando todos os estudantes são avaliados pelos mesmos parâmetros, desconsideram-se as desigualdades de acesso, de recursos pedagógicos, de trajetórias familiares e de condições socioeconômicas, assim, as avaliações externas, ao invés de promover justiça, acabam por reforçar o estigma do fracasso escolar sobre populações negras e periféricas.

A crítica de Hypolito (2010) complementa essa leitura ao apontar que as políticas curriculares, orientadas por princípios gerenciais, subordinam o trabalho docente a uma lógica de produtividade e controle, a performatividade, conceito central em sua análise, traduz a pressão exercida sobre professores e gestores para que alcancem metas de desempenho em detrimento do compromisso político com a formação cidadã, nessa perspectiva, a docência é despolitizada e o currículo é homogeneizado, apagando a diversidade cultural e racial do país, o espaço para o ensino da história e cultura afro-brasileira, determinado pela Lei 10.639/03, torna-se residual, frequentemente tratado como um adendo temático e não como eixo estruturante do projeto pedagógico.

O Estado neoliberal, ao priorizar indicadores quantitativos, tende a reduzir a educação a um instrumento de adaptação social, o saber escolar é reorganizado para atender às demandas do mercado de trabalho, e não para promover a consciência crítica, essa reorientação do papel da escola gera um paradoxo: ao mesmo tempo em que as políticas afirmam o compromisso com a inclusão, as práticas de regulação intensificam a exclusão, o discurso da equidade racial, quando inserido em uma estrutura neoliberal, corre o risco de ser apropriado como retórica institucional, esvaziado de seu conteúdo político e transformado em estratégia de legitimação simbólica.

Cury (2002) contribui para compreender o modo como o Estado brasileiro tenta conciliar, de forma ambígua, o princípio constitucional do direito à educação com as restrições impostas pelas políticas econômicas de austeridade, a descentralização federativa, embora concebida como mecanismo de democratização, frequentemente se traduz em transferência de responsabilidades sem redistribuição de recursos, Municípios e estados com menor capacidade arrecadatória, muitos deles localizados em regiões com predominância de população negra, são os mais penalizados pela lógica do financiamento desigual, a consequência é uma educação pública segmentada: enquanto algumas redes avançam na implementação de políticas antirracistas, outras permanecem reféns da escassez de recursos e da falta de apoio técnico e pedagógico.

Essa desigualdade estrutural evidencia o quanto o Estado brasileiro ainda opera sob lógicas racializadas, mesmo quando se declara democrático, o racismo institucional, manifestado na distribuição desigual de investimentos, na precarização da formação docente e na ausência de políticas efetivas de valorização dos saberes afro-brasileiros, constitui um dos principais obstáculos à consolidação de uma educação antirracista, Cury(2002) demonstra que a garantia legal do direito à educação não é suficiente quando o Estado não assegura as condições materiais para sua concretização. Assim, o dever constitucional se torna um enunciado formal, distante das realidades vividas pelas comunidades negras e periféricas.

Guimarães (2015), por sua vez, situa essas contradições no contexto histórico da redemocratização, evidenciando a influência dos organismos internacionais na definição das agendas educacionais brasileiras, o autor argumenta que o neoliberalismo penetrou nas políticas públicas não apenas como modelo econômico, mas como ideologia que redefine o papel do Estado e a própria concepção de cidadania, sob a retórica da modernização e da eficiência, as reformas educacionais priorizaram a competitividade e a responsabilização individual, deslocando o foco do coletivo para o desempenho pessoal, essa mudança de paradigma teve impacto direto sobre a luta antirracista, uma vez que o mérito individual passou a ser utilizado como justificativa para as desigualdades raciais, reforçando a ideia de que o sucesso depende apenas do esforço e da competência, e não das condições históricas e estruturais que produzem a exclusão.

Ao integrar as leituras dos quatro autores, percebe-se que o Estado neoliberal brasileiro opera uma dupla contradição: de um lado, reafirma o discurso da inclusão e da diversidade; de outro, mantém práticas de gestão que perpetuam o controle, a desigualdade e o racismo institucional. Essa contradição se expressa, por exemplo, na implementação fragmentada das políticas de educação das relações étnico-raciais, embora a Lei 10.639/03 tenha mais de duas décadas, sua aplicação efetiva ainda depende da vontade política de gestores e da mobilização dos profissionais da educação, as secretarias de ensino raramente dispõem de programas estruturados de formação docente, e a produção de materiais didáticos permanece limitada, muitas vezes restrita a iniciativas isoladas.

Essa precarização não é acidental, mas parte integrante de um modelo de Estado que prioriza a racionalidade econômica em detrimento da justiça social, o neoliberalismo, ao redefinir a noção de cidadania como “consumo de serviços”, transforma o direito à educação em uma mercadoria, o acesso à escola é garantido, mas o acesso ao conhecimento crítico é restringido, nessa perspectiva, a educação antirracista, que exige o enfrentamento das hierarquias raciais e o reconhecimento da memória afro-brasileira, representa uma ameaça à lógica do controle, ela questiona a neutralidade do currículo, a autoridade da ciência eurocentrada e a própria estrutura de poder do Estado.

As escolas públicas, especialmente aquelas localizadas em territórios periféricos e com maioria de estudantes negros, tornam-se o principal palco dessa disputa, de um lado, enfrentam a imposição de metas e avaliações externas que pouco dialogam com sua realidade social; de outro, são cobradas por resultados que dependem de condições materiais que lhes são negadas, essa contradição revela a face racializada do neoliberalismo: enquanto o discurso da meritocracia afirma a igualdade de oportunidades, a estrutura estatal mantém mecanismos sutis de exclusão e controle, a educação antirracista, ao propor a valorização das identidades e saberes negros, desafia essa lógica, pois implica redistribuir poder e questionar privilégios historicamente consolidados.

A análise evidencia ainda que a efetivação de uma educação antirracista requer mais do que políticas pontuais: exige a reconstrução do papel do Estado e a redefinição do próprio conceito de política pública, as experiências locais de implementação da Lei 10.639/03 mostram que, onde há compromisso político, formação docente continuada e participação comunitária, é possível construir práticas educativas transformadoras, no entanto, essas experiências são frequentemente fragilizadas pela ausência de políticas estruturantes e pelo enfraquecimento das instâncias de controle social.

Portanto, a discussão dos resultados aponta para uma conclusão inevitável: enquanto o Estado brasileiro permanecer submetido à lógica neoliberal, a educação antirracista continuará enfrentando resistências institucionais e ideológicas, a superação dessas contradições implica uma mudança de paradigma, na qual a educação deixe de ser tratada como instrumento de regulação e passe a ser compreendida como política de reparação histórica e de emancipação coletiva, essa transformação exige não apenas novos programas, mas um novo pacto social, fundado na justiça racial, na redistribuição de recursos e na democratização real do poder público.

Assim, a análise aqui desenvolvida confirma que a contradição entre o discurso da igualdade e as práticas de exclusão é constitutiva do Estado neoliberal, a educação antirracista, ao emergir como projeto político e ético, denuncia essa contradição e propõe um caminho alternativo: o da construção de uma escola comprometida com a dignidade humana, com o reconhecimento das identidades negras e com a superação das desigualdades históricas, a luta por uma educação antirracista, portanto, é inseparável da luta por um Estado democrático, popular e comprometido com a transformação social.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo procurou analisar as contradições que emergem da relação entre o Estado neoliberal e a efetivação de políticas públicas voltadas à educação antirracista no Brasil contemporâneo, a partir da leitura crítica de Afonso (2007), Hypolito (2010), Cury (2002) e Guimarães (2015), foi possível compreender que o projeto de regulação neoliberal, ao reconfigurar o papel do Estado e as finalidades da escola, impõe limites estruturais e simbólicos à concretização de uma educação comprometida com a equidade racial, as políticas educacionais, embora revestidas de discursos inclusivos e democráticos, frequentemente operam sob a lógica do controle, da eficiência e da performatividade, reproduzindo as desigualdades históricas que dizem combater.

O Estado, na perspectiva neoliberal, redefine-se como gestor e avaliador, transferindo responsabilidades e restringindo investimentos públicos, essa mudança de paradigma transforma a educação, antes concebida como direito social, em serviço submetido às regras do mercado, ao privilegiar indicadores de desempenho e metas de produtividade, o poder público esvazia o sentido político e emancipador do processo educativo, a cultura da avaliação e da competitividade converte a escola em espaço de mensuração e não de formação, esmaecendo o compromisso com a diversidade, a justiça e a igualdade racial.

Ao longo da análise, observou-se que essa racionalidade gerencialista impacta de modo desigual as redes de ensino, regiões mais vulneráveis, com maior presença de população negra e periférica, permanecem à margem das políticas estruturantes e sofrem com a insuficiência de recursos e a precarização das condições de trabalho docente, a descentralização federativa, apresentada como instrumento de democratização, muitas vezes acentua as disparidades, uma vez que a autonomia local não é acompanhada pela redistribuição equitativa de financiamento e apoio técnico, nessa conjuntura, a implementação da Lei nº 10.639/03 depende de iniciativas isoladas, sustentadas mais pela resistência dos educadores e movimentos sociais do que por uma política nacional consistente.

A análise também evidenciou que a educação antirracista, ao propor o reconhecimento da memória, da cultura e das epistemologias afro-brasileiras, confronta os fundamentos do neoliberalismo, cuja base ideológica é a negação das diferenças estruturais, o mérito individual e a competição, princípios centrais dessa racionalidade, são incompatíveis com a noção de reparação histórica e de redistribuição social que orienta o projeto antirracista, por isso, a efetivação de uma educação emancipadora requer mais do que adaptações técnicas ou conteúdos curriculares; demanda uma transformação política que reposicione o Estado como promotor de igualdade substantiva.

Os autores analisados permitem afirmar que a superação das desigualdades raciais na educação passa necessariamente pela reconstrução das políticas públicas sob um paradigma de justiça social, Afonso alerta para o perigo de um Estado refém da “obsessão avaliativa”; Hypolito denuncia o currículo como instrumento de regulação; Cury enfatiza o dever constitucional do Estado e os riscos



da descentralização sem equidade; e Guimarães evidencia o peso das reformas neoliberais e dos organismos internacionais na definição das agendas educacionais, em conjunto, essas leituras indicam que o enfrentamento do racismo institucional na escola exige romper com a hegemonia da racionalidade econômica e restaurar o valor público da educação como direito e como prática de liberdade.

A educação antirracista, nesse sentido, deve ser entendida como um projeto ético e civilizatório, não apenas como uma política curricular, trata-se de uma pedagogia de resistência que reivindica a escola como espaço de produção de saberes, reconhecimento de identidades e construção da dignidade humana, tal perspectiva requer um Estado comprometido com a redistribuição de recursos, com a valorização dos profissionais da educação e com a promoção de políticas que dialoguem com as comunidades negras, indígenas e periféricas, o fortalecimento da escola pública como espaço de cidadania passa, portanto, por uma revisão das prioridades orçamentárias e por uma política educacional orientada pelo princípio da justiça racial.

Conclui-se que o maior desafio para a consolidação de políticas de educação antirracista no Brasil está em enfrentar a contradição entre o discurso democrático e a prática neoliberal que estrutura o Estado, enquanto prevalecer o modelo de regulação econômica sobre o princípio do direito social, a igualdade racial permanecerá no campo das intenções, é necessário recolocar a educação no centro de um projeto nacional de emancipação, capaz de articular o combate ao racismo com a luta contra a pobreza e a exclusão social.

A crítica desenvolvida ao longo deste artigo aponta para a urgência de um novo pacto social e político que reposicione o Estado brasileiro como agente de transformação e não apenas como gestor de resultados, uma política pública verdadeiramente antirracista não se resume à inclusão simbólica, mas exige a redistribuição efetiva de oportunidades, o reconhecimento da pluralidade cultural e a democratização do poder, em última instância, a educação antirracista desafia o neoliberalismo em seu núcleo, pois afirma o valor da solidariedade sobre o do lucro, o da coletividade sobre o da competição e o da dignidade sobre a performance.

Assim, o enfrentamento das contradições do Estado neoliberal constitui também o enfrentamento das estruturas que sustentam o racismo no Brasil, a educação antirracista, ao reivindicar uma nova ética pública, torna-se o caminho possível para reconstruir o sentido social da escola e reorientar as políticas educacionais em direção a uma sociedade mais justa, plural e humanizada, o compromisso com essa transformação é, antes de tudo, um compromisso com a vida e com a esperança de um país que reconheça em sua diversidade a base de sua própria emancipação.

REFERÊNCIAS

- AFONSO, Almerindo Janela. *Estado, políticas educacionais e obsessão avaliativa*. Educação & Sociedade, Campinas, v. 28, n. 100 – Especial, p. 989–1012, out. 2007. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302007000300016>.
- CURY, Carlos Roberto Jamil. *A educação básica no Brasil: direito público subjetivo e dever do Estado*. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 32, n. 115, p. 21–47, jan./abr. 2002. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742002000100002>.
- GUIMARÃES, Claudivan Santos. *A educação no Brasil após a redemocratização (1985–2002)*. Revista Educação & Formação, Fortaleza, v. 1, n. 2, p. 57–73, jul./dez. 2015. DOI: <https://doi.org/10.25053/redufor.v1i2.1552>.
- HYPOLITO, Álvaro Moreira. *Políticas curriculares, Estado e regulação*. Educação & Sociedade, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1337–1354, out./dez. 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302010000400013>.
- BRASIL. *Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003*. Altera a Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 10 jan. 2003.
- PLATÃO. *A Educação em Platão*. In: Obras completas. Trad. de Maria Helena da Rocha Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 2000. (Texto utilizado como referência filosófica complementar nos anexos).
- SOUSA, Ivaldo da Silva. SOUZA, Ana Cleia Lacerda da Costa; (Orgs.). *Políticas Públicas e Educação na Amazônia: Inclusão, Diversidade e Gestão Educacional*. Ponta Grossa, Aya Editora, 2024.

